

LEI COMPLEMENTAR Nº 458/11
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera a Lei Complementar nº 449, de 24 de novembro de 2011, que "dispõe sobre a alíquota especial e a concessão de incentivo fiscal do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU aos Clubes Sociais, Esportivos e Recreativos e às Associações Desportivas Classistas, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica o Anexo III da Lei Complementar nº 449, de 24 de novembro de 2011, substituído pelo Anexo Único, incluso, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. Fica revogado o § 1º do artigo 11 da Lei Complementar nº 449, de 24 de novembro de 2011.

Art. 3º. O § 2º do artigo 11 da Lei Complementar nº 449, de 24 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11...

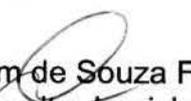
...

§ 2º Àquelas entidades beneficiadas com o incentivo fiscal previsto para o ano de 2012, será aplicada a remissão total do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, ao mesmo imóvel objeto do benefício fiscal".

Art. 4º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de dezembro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

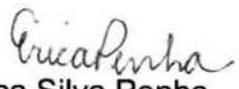


Sérgio Francisco Theodoro
Secretário de Esportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei Complementar nº 42/11, de autoria do Poder Executivo)

ANEXO ÚNICO

ANEXO III

Percentual de Isenção e Pontuação

Isenção/Desconto	Pontuação
25% do IPTU	De 250 a 499 pontos
50% do IPTU	De 500 a 749 pontos
75% do IPTU	De 750 a 825 pontos
85% do IPTU	De 826 a 899 pontos
95% do IPTU	De 900 a 999 pontos
100% do IPTU	Acima de 1000 pontos